

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS N° 07, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pela Coordenadoria-Geral de Perícias e demais documentos juntados ao Processo nº 31/002.503/20;

CONSIDERANDO a proposta de regulamentação do plantão excedente para as Unidades da Coordenadoria-Geral de Perícias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que define competências ao Conselho Superior da Polícia Civil para examinar e propor novas regulamentações de atos normativos e leis, bem como, medidas de aprimoramento técnico e padronização de procedimentos formais ao exercício das atividades de polícia judiciária;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de regulamentação do plantão excedente para as Unidades da Coordenadoria-Geral de Perícias, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022, que a presidirá;
- 2. Glória Setsuko Suzuki, Perita Criminal Classe Especial, matrícula nº 12456022;
- 3. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025.

Campo Grande, 02 de março de 2020.

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS